

Tânia Rêgo/Agência Brasil



Ato contra a intolerância religiosa (Cinelândia,RJ,2023)

Justiça no combate à intolerância religiosa

A intolerância religiosa continua sendo um dos principais desafios de direitos humanos no país. De janeiro de 2025 a janeiro deste ano, o Disque 100 registrou 2.774 denúncias de ataques e discriminações, número que, embora menor que o pico de 2024 (3.853 casos), ainda revela a persistência da violência contra comunidades religiosas, sobretudo as de matriz africana. No estado da Paraíba, a Justiça condenou a plataforma Uber a indenizar em R\$ 15 mil uma líder religiosa que teve corrida cancelada por um motorista ao perceber que o destino era um terreiro de candomblé. O caso registrado foi considerado emblemático por reconhecer a intolerância religiosa como violação de direitos fundamentais.

Idafro cita Racismo estrutural

Na Bahia, uma sacerdotisa acionou o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) contra um magistrado que ordenou a retirada de sua foto de uma exposição em um fórum, sob a justificativa de “incompatibilidade com a laicidade estatal”. O processo ainda segue em análise. “A intolerância religiosa no Brasil está diretamente ligada ao racismo estrutural”, cita o Instituto de Defesa dos Direitos das Religiões Afro-Brasileiras (Idafro).

Divulgação/SMDF



Mais campanhas de proteção às mulheres

Violência contra a Mulher

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) declarou a constitucionalidade da Lei Municipal nº 14.730/24, de São José do Rio Preto (a 440km da capital), que torna obrigatória a exibição de campanhas educativas sobre prevenção da violência contra a mulher na abertura de shows e eventos culturais com público superior a 100 pessoas realizados na cidade. A Prefeitura havia ajuizado ação direta de inconstitucionalidade alegando que a norma interfere em matéria reservada ao Poder Executivo.

Proteção à Infância

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Nova Friburgo, ajuizou duas ações civis públicas contra o município de Nova Friburgo para exigir a regularização da política municipal de proteção à infância. As medidas tratam da ausência de políticas de direitos da criança e do adolescente na cidade.

Maria da Penha I

A Justiça do Ceará aceitou denúncia apresentada pelo Ministério Público do Ceará contra quatro pessoas suspeitas de envolvimento em uma campanha de ataques contra a farmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, referência na luta contra a violência doméstica no Brasil e inspiração para a legislação.

Maria da Penha II

Entre os denunciados está o colombiano Marco Antônio Heredia Viveiros, ex-marido da ativista e condenado por tentativa de homicídio contra ela. De acordo com a investigação conduzida pelo Núcleo de Investigação Criminal (Nuinc), os acusados teriam atuado para atacar a reputação de Maria da Penha.

Maria da Penha III

Segundo o MP, o grupo teria promovido perseguições virtuais, divulgado conteúdos considerados falsos e apresentado um laudo de exame de corpo de delito supostamente adulterado. O material teria sido utilizado para sustentar a versão de inocência de Heredia e colocar em dúvida a condenação dele.

Riscos ambientais

A Justiça de SP concedeu nova liminar, a pedido do Ministério Público, para conter a erosão no Parque Estadual da Ilha do Cardoso, no litoral sul paulista. A decisão obriga o Estado a adotar medidas emergenciais e estudos técnicos para reduzir impactos ambientais e riscos aos 400 moradores caiçaras e indígenas que vivem na região.

Goleiro Bruno I

A Justiça do Rio de Janeiro passou a considerar foragido o ex-goleiro Bruno Fernandes, condenado pelo assassinato da modelo Eliza Samudio. A decisão foi tomada após a Vara de Execuções Penais expedir, no dia 5 de março, um mandado de prisão contra o ex-atleta por descumprimento de uma das obrigações.

Goleiro Bruno II

De acordo com informações do TJ do Rio, Bruno não compareceu para cumprir a determinação judicial que exigia seu retorno ao regime semiaberto. A ausência foi interpretada pela Justiça como violação das regras para a manutenção do benefício. Com isso, Bruno foi inclusão na condição de foragido.



Estatal não comunicou mudanças nos valores praticados

Cade deve analisar preços de combustíveis

Governo quer apurar reajustes feitos por distribuidoras

Da Redação

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), órgão vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, solicitou ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) a análise de recentes aumentos nos preços dos combustíveis registrados em diferentes regiões do país. O pedido foi formalizado por meio de ofício encaminhado ao órgão responsável por zelar pela concorrência no mercado brasileiro.

De acordo com a Senacon, a solicitação foi motivada por informações divulgadas por entidades representativas do setor de revenda de combustíveis em quatro estados e no Distrito Federal. Representantes desses sindicatos afirmaram publicamente que distribuidoras teriam promovido reajustes nos valores cobrados dos postos de abastecimento, apontando como justificativa a elevação das cotações do petróleo no mercado internacional.

Entre as entidades citadas estão sindicatos ligados ao comércio de combustíveis no Distrito Federal, na Bahia, no Rio Grande do Norte, em Minas Gerais e no Rio Grande do Sul. Segundo relatos dessas organizações, as distribuidoras teriam repassado aumentos aos postos mesmo sem anúncio oficial de reajuste nos preços de combustíveis nas refinarias da Petrobras.

Até o momento, a estatal não comunicou mudanças nos valores

praticados nas refinarias durante o período em que os reajustes foram observados. Essa diferença entre o preço de referência e os valores relatados por representantes do setor motivou o pedido de análise que foi encaminhado ao Cade.

Prática contra a livre concorrência

No ofício, a Senacon pede que o órgão avalie se há indícios de práticas que possam afetar a livre concorrência no mercado de combustíveis. Entre os pontos citados está a possibilidade de condutas coordenadas ou alinhamento de preços entre agentes econômicos, o que poderia caracterizar práticas anticoncorrenciais caso seja comprovado.

O Cade é responsável por investigar e julgar situações que possam comprometer o funcionamento competitivo dos mercados no país. Caso identifique irregularidades, o órgão pode abrir processos administrativos para apurar responsabilidades e aplicar eventuais sanções.

A Secretaria Nacional do Consumidor informou que o encaminhamento do pedido faz parte do monitoramento contínuo realizado por órgãos do governo federal sobre o comportamento do mercado de combustíveis. O objetivo é acompanhar variações de preços, avaliar impactos para os consumidores e garantir transparência nas práticas comerciais adotadas pelos diferentes agentes da cadeia de abastecimento.